CONSIGA FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ 29.242.926/0001-75

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Artesanal Financeiro Ltda.
Data de Registro:	18/fev/19	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses	Seniores e Subordinadas	**Auditoria:**	Next Auditores Independentes S.S.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá, após 180 dias contados da primeira Data de Integralização Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios. O Fundo terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de direitos creditórios representados por (a) direitos e títulos representativos de crédito; (b) valores mobiliários representativos de crédito; (c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados; e (d) cotas de emissão de FIDCs; **Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b); e (d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas "a" a "c".
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) valor mínimo de R$ 100; (b) não podem estar vencidos, e (c) devem ser de Devedores que, na Data da Aquisição e Pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 15 dias corridos com o Fundo.
Condições de Cessão:	Adicionalmente aos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (a) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.
Limites de Concentração:	O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 20,0% de seu Patrimônio Líquido, podendo ser elevado nas hipóteses do § 3ª do Art.45, do Anexo Normativo II da RCVM 175.
Subordinação	O Índice de Subordinação Subordinadas será a relação a ser observada entre o valor das subclasses de Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 50,0%. O Índice de Subordinação Júnior será a relação mínima a ser observada entre o valor das subclasses de Cotas Subordinadas Júnior e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 20,0%.
Nº de cotistas (set/26):	Seniores: 7 Subordinadas: 5

Regulamento: 18/jun/2026

Ratings

Classe	3T26 (atual)	2T26	1T26	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior 6ª Série	**brBBB-(sf)** Negativa	**brBBB-(sf)** Negativa	**brBBB-(sf)** Negativa	**brBBB(sf)** Estável	07/10/2024 14/03/2025
Sub. Mezanino E	**brB+(sf)** Negativa	**brB+(sf)** Negativa	**brB+(sf)** Negativa	**brBB-(sf)** Estável	07/10/2024 14/03/2025
Sub. Júnior	**brCCC(sf)** Negativa	**brCCC(sf)** Negativa	**brCCC(sf)** Negativa	**brB-(sf)** Estável	07/10/2024

Validade dos Ratings Seniores 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries, Sub. Mezanino A, B, C e D e Sub. Júnior: 21/ago/2027

Validade dos Ratings Seniores 5ª Série e Sub. Mezanino E: 06/jan/2027

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2026, afirmou os ratings 'brBBB-(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores 6ª Série, 'brB+(sf)', da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino E e 'brCCC(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – C lasse Única (Consiga FIDC / Fundo). As classificações têm perspectiva **negativa**.

No dia 02 de setembro de 2026, foi realizada uma assembleia geral extraordinária de Cotistas, evento em que foi aprovada os seguintes itens do Regulamento: a) a incorporação, à 6ª Série de Cotas da subclasse Sênior do Fundo, das Cotas da subclasse Sênior em circulação referentes à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries, de modo que, a partir desta data, a totalidade das Cotas Sênior em circulação do Fundo passa a ser regida, para todos os efeitos, pelas características, direitos, obrigações e condições estabelecidos no Suplemento Consolidado da 6ª Série de Cotas Sênior, ficando canceladas e sem qualquer efeito, a partir desta data, as disposições específicas anteriormente aplicáveis às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries de Cotas Sênior; b) a incorporação, à 5ª Série (Série E) de Cotas da subclasse Subordinada Mezanino do Fundo, das Cotas da subclasse Subordinada Mezanino em circulação referentes à 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries, de modo que, a partir desta data, a totalidade das Cotas Subordinadas Mezanino em circulação do Fundo passa a ser regida, para todos os efeitos, pelas características, direitos, obrigações e condições estabelecidos no Suplemento Consolidado da 5ª Série

(Série E) de Cotas Subordinadas Mezanino, já na forma alterada pelo item "c" abaixo, ficando canceladas e sem qualquer efeito, a partir desta data, as disposições específicas anteriormente aplicáveis à 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries de Cotas Subordinadas Mezanino; c) o ajuste do fluxo de carência e amortização da 5ª Série (Série E) de Cotas Subordinadas Mezanino, de modo que passe a coincidir com o fluxo já aplicável à 6ª Série de Cotas Sênior, passando a compreender 36 parcelas mensais e consecutivas de amortização de principal e juros, sendo a primeira parcela devida em maio de 2028 e a última parcela devida em abril de 2031, conforme tabela constante do Suplemento Consolidado da 5ª Série (Série E) de Cotas Subordinadas Mezanino, permanecendo inalteradas as demais características da referida Série;

Cumpre destacar que, em 12 de junho de 2026, foi aprovada a alteração das provisões dos Direitos Creditórios Inadimplidos do Fundo.

A alteração da perspectiva para negativa decorre do aumento da inadimplência na carteira, evidenciado pela elevação dos créditos vencidos e pelo respectivo crescimento da provisão para devedores duvidosos (PDD) ao longo dos últimos meses.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2026 e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva negativa traduz a possibilidade de que as classificações das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Consiga FIDC serão rebaixadas no curto prazo. Adicionalmente, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de (i) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à sua política de investimento e às políticas de crédito e cobrança; (ii) melhora ou deterioração significativas da qualidade da carteira; e (iii) descontinuidade da estratégia da Gestora do Fundo, responsáveis pela seleção e o acompanhamento dos Direitos Creditórios.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição/ Datas	**Parâmetro**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Créditos/PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Sub. Mezanino e Júnior/PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Sub. Júnior/PL	Mín. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado/PL	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Cotas Seniores	CDI + 4,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark Cotas Subordinadas Mezanino	CDI + 6,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas
*Enquadrado pelo valor presente, sem subtração da PDD.

Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição/ Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	112.625	115.927	119.371	123.941	128.207	137.214	141.541	146.746	154.024	160.066	166.187	169.691
Créditos vencidos	53.191	56.318	59.976	62.856	65.718	69.013	71.842	74.646	77.173	80.121	81.506	84.460
Total Dir. Creditórios	**165.816**	**172.245**	**179.346**	**186.797**	**193.924**	**206.227**	**213.383**	**221.391**	**231.196**	**240.187**	**247.693**	**254.151**
Títulos Públicos	80	387	1.040	577	158	96	397	387	210	335	164	1.523
Fundos Renda Fixa	173	613	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9
Saldo Tesouraria	5	0	0	3	1	0	0	0	2	1	0	2
Total Geral da Carteira	**166.074**	**173.245**	**180.395**	**187.385**	**194.091**	**206.331**	**213.789**	**221.787**	**231.417**	**240.531**	**247.866**	**255.684**
PDD	-58.324	-62.167	-66.998	-71.172	-74.450	-78.382	-81.956	-84.987	-90.309	-94.256	-97.306	-101.453
PL	**107.565**	**110.605**	**113.242**	**115.856**	**119.090**	**127.759**	**131.318**	**135.866**	**140.419**	**145.792**	**150.303**	**153.458**

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Direitos Creditórios	104,7%	104,8%	105,4%	107,0%	107,7%	107,4%	107,8%	108,0%	109,7%	109,8%	110,6%	110,6%
Créditos vencidos	49,5%	50,9%	53,0%	54,3%	55,2%	54,0%	54,7%	54,9%	55,0%	55,0%	54,2%	55,0%
Total Dir. Creditórios	**154,2%**	**155,7%**	**158,4%**	**161,2%**	**162,8%**	**161,4%**	**162,5%**	**162,9%**	**164,6%**	**164,7%**	**164,8%**	**165,6%**
Títulos Públicos	0,1%	0,3%	0,9%	0,5%	0,1%	0,1%	0,3%	0,3%	0,1%	0,2%	0,1%	1,0%
Fundos Renda Fixa	0,2%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**154,4%**	**156,6%**	**159,3%**	**161,7%**	**163,0%**	**161,5%**	**162,8%**	**163,2%**	**164,8%**	**165,0%**	**164,9%**	**166,6%**
PDD	-54,2%	-56,2%	-59,2%	-61,4%	-62,5%	-61,4%	-62,4%	-62,6%	-64,3%	-64,7%	-64,7%	-66,1%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

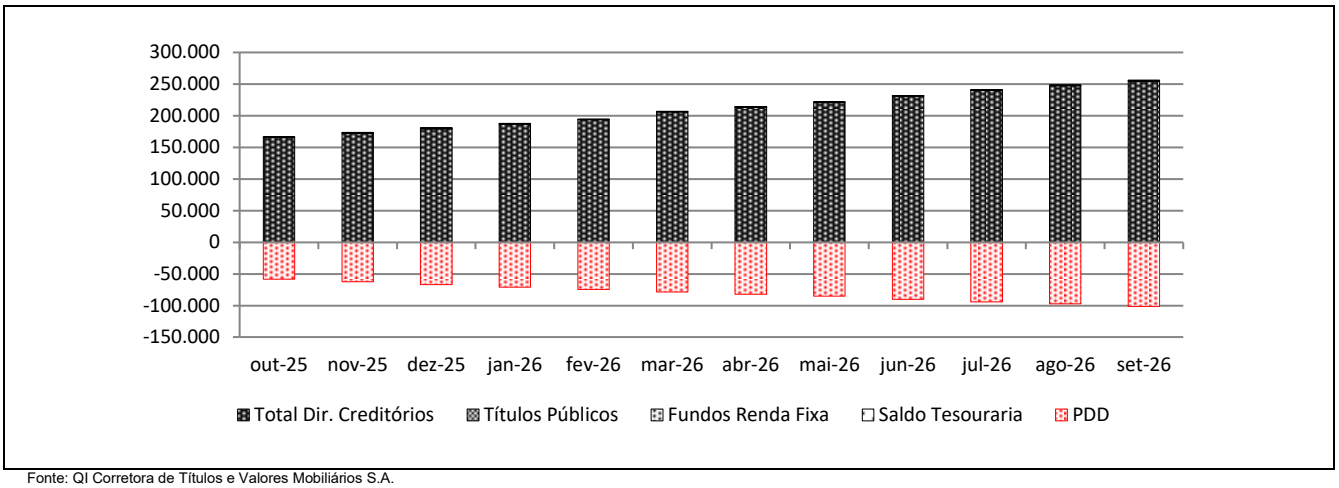

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (dias úteis) *												
Descrição/ Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Prazo Médio	257	257	259	256	258	259	259	259	261	258	258	257

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL)												
Descrição	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
CCBs	167.527	174.426	182.215	190.306	198.200	211.435	219.624	228.624	239.699	249.951	258.799	266.588
% PL	155,7%	157,7%	160,9%	164,3%	166,4%	165,5%	167,2%	168,3%	170,7%	171,4%	172,2%	173,7%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Créditos Recomprados pelo Cedente (R$ mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Recomprados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% do PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**	**31/7/26**	**31/8/26**	**30/9/26**
Maior Cedente	155,7%	157,7%	160,9%	164,3%	166,4%	165,5%	167,2%	168,3%	170,7%	171,4%	172,2%	173,7%
Maior Sacado	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
5 maiores sacados	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%
10 maiores sacados	1,1%	1,1%	1,1%	1,0%	1,0%	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
20 maiores sacados	1,9%	1,9%	1,8%	1,8%	1,7%	1,6%	1,6%	1,5%	1,5%	1,4%	1,4%	1,3%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,

Posição do PL (R$ Mil)																		
Data	Cota Sênior																	
	Série I			Série II			Série III			Série IV			Série V			Série VI		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
30/9/26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.248	1	72.842
31/8/26	4.083	1	5.690	5.762	2	8.931	6.011	2	9.299	7.255	1	10.137	21.008	1	27.984	8.489	1	8.935
31/7/26	4.083	1	5.611	5.762	2	8.806	6.011	2	9.168	7.255	1	10.280	21.008	1	27.591	6.699	1	6.951
30/6/26	4.083	1	5.523	5.762	2	8.669	6.011	2	9.026	7.255	1	10.121	21.008	1	27.162	4.726	1	4.828
29/5/26	4.083	1	5.444	5.762	1	8.545	6.011	1	8.897	7.255	1	9.976	21.008	1	26.774	894	1	900
30/4/26	4.083	1	5.370	5.762	1	8.428	6.011	1	8.775	7.255	1	9.839	20.940	1	26.322	0	0	0
31/3/26	4.083	1	5.295	5.762	1	8.311	6.011	1	8.653	7.255	1	9.703	20.940	1	25.957	0	0	0
27/2/26	4.083	1	5.214	5.762	1	8.183	6.011	1	8.520	7.255	1	9.554	18.005	1	21.975	0	0	0
30/1/26	4.083	1	5.148	5.762	1	8.080	6.011	1	8.413	7.255	1	9.433	17.063	1	20.562	0	0	0
31/12/25	4.083	1	5.072	5.762	1	7.961	6.011	1	8.289	7.255	1	9.294	17.063	1	20.259	0	0	0
28/11/25	4.083	1	4.994	5.762	1	7.838	6.011	1	8.161	7.255	1	9.151	17.063	1	19.947	0	0	0
31/10/25	4.083	1	4.927	5.762	1	7.734	6.011	1	8.052	7.255	1	9.028	17.063	1	19.680	0	0	0

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)															
Data	Cota Subordinada Mezanino														
	Classe A			Classe B			Classe C			Classe D			Classe E		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
30/9/26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.251	1	49.797
31/8/26	3.823	2	5.842	3.859	2	6.371	5.984	2	9.769	4.613	1	6.731	16.445	1	20.029
31/7/26	3.823	2	5.750	3.859	2	6.271	5.984	2	9.616	4.613	1	6.815	15.904	1	19.068
30/6/26	3.823	1	5.651	3.859	2	6.163	5.984	2	9.451	4.613	1	6.698	15.194	1	17.903
29/5/26	3.823	1	5.562	3.859	2	6.065	5.984	2	9.301	4.613	1	6.591	14.104	1	16.355
30/4/26	3.823	1	5.477	3.859	2	5.973	5.984	2	9.159	4.613	1	6.491	12.685	1	14.486
31/3/26	3.823	1	5.393	3.859	2	5.881	5.984	2	9.019	4.613	1	6.392	11.186	1	12.578
27/2/26	3.823	1	5.301	3.859	1	5.781	5.984	1	8.865	4.613	1	6.283	8.563	1	9.465
30/1/26	3.823	1	5.227	3.859	1	5.701	5.984	1	8.742	4.613	1	6.195	7.669	1	8.358
31/12/25	3.823	1	5.142	3.859	1	5.608	5.984	1	8.599	4.613	1	6.094	7.669	1	8.222
28/11/25	3.823	1	5.054	3.859	1	5.512	5.984	1	8.452	4.613	1	5.990	7.338	1	7.733
31/10/25	3.823	1	4.980	3.859	1	5.431	5.984	1	8.328	4.613	1	5.902	6.297	1	6.538

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/26	24.125	1	30.819	20,1%	52,5%	153.458
31/8/26	22.181	1	30.585	20,3%	52,8%	150.303
31/7/26	21.177	1	29.863	20,5%	53,1%	145.792
30/6/26	19.972	1	29.225	20,8%	53,5%	140.419
29/5/26	19.679	2	31.457	23,2%	55,4%	135.866
30/4/26	18.749	2	30.997	23,6%	55,3%	131.318
31/3/26	17.831	2	30.577	23,9%	54,7%	127.759
27/2/26	16.980	2	29.947	25,1%	55,1%	119.090
30/1/26	16.247	2	29.998	25,9%	55,4%	115.856
31/12/25	14.696	2	28.702	25,3%	55,1%	113.242
28/11/25	13.503	2	27.773	25,1%	54,7%	110.605
31/10/25	12.491	2	26.966	25,1%	54,1%	107.565

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

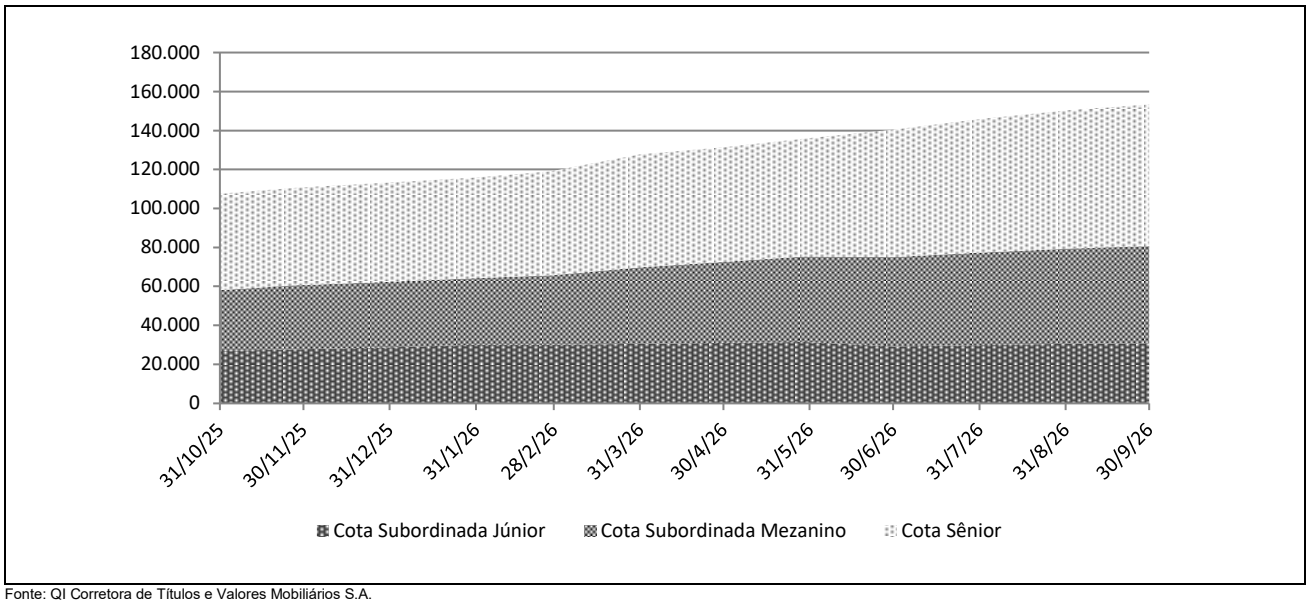

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		Cota Sênior											
			Série I			Série II			Série III			Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	17,38
ago-26	1,09	13,25	1,42	130,36	17,38	1,42	130,36	17,38	1,42	130,36	17,38	1,42	130,36	17,38
jul-26	1,22	12,02	1,58	129,87	15,73	1,58	129,87	15,73	1,58	129,87	15,73	1,58	129,87	15,73
jun-26	1,12	10,68	1,45	129,65	13,93	1,45	129,65	13,93	1,45	129,65	13,93	1,45	129,65	13,93
mai-26	1,07	9,45	1,39	129,35	12,30	1,39	129,35	12,30	1,39	129,35	12,30	1,39	129,35	12,30
abr-26	1,09	8,29	1,41	128,99	10,77	1,41	128,99	10,77	1,41	128,99	10,77	1,41	128,99	10,77
mar-26	1,21	7,12	1,56	128,71	9,23	1,56	128,71	9,23	1,56	128,71	9,23	1,56	128,71	9,23
fev-26	1,00	5,84	1,28	128,42	7,55	1,28	128,42	7,55	1,28	128,42	7,55	1,28	128,42	7,55
jan-26	1,16	4,80	1,50	128,45	6,19	1,50	128,45	6,19	1,50	128,45	6,19	1,50	128,45	6,19
dez-25	1,22	3,59	1,57	128,46	4,63	1,57	128,46	4,63	1,57	128,46	4,63	1,57	128,46	4,63
nov-25	1,05	2,34	1,35	128,43	3,01	1,35	128,43	3,01	1,35	128,43	3,01	1,35	128,43	3,01
out-25	1,28	1,28	1,64	128,47	1,64	1,64	128,47	1,64	1,64	128,47	1,64	1,64	128,47	1,64

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		Cota Sênior						Cota Subordinada Mezanino					
			Série V			Séire VI			Classe A			Classe B		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	0,00	0,00	17,38	1,41	130,68	6,73	0,00	0,00	19,44	0,00	0,00	19,44
ago-26	1,09	13,25	1,42	130,36	17,38	1,42	130,36	5,24	1,59	145,10	19,44	1,59	145,10	19,44
jul-26	1,22	12,02	1,58	129,87	15,73	1,58	129,87	3,77	1,75	144,41	17,57	1,75	144,41	17,57
jun-26	1,12	10,68	1,45	129,65	13,93	1,45	129,65	2,15	1,61	144,04	15,55	1,61	144,04	15,55
mai-26	1,07	9,45	1,39	129,35	12,30	0,69	64,46	0,69	1,54	143,64	13,71	1,54	143,64	13,71
abr-26	1,09	8,29	1,41	128,99	10,77	0,00	0,00	0,00	1,56	143,07	11,99	1,56	143,07	11,99
mar-26	1,21	7,12	1,56	128,71	9,23	0,00	0,00	0,00	1,73	142,66	10,27	1,73	142,66	10,27
fev-26	1,00	5,84	1,28	128,42	7,55	0,00	0,00	0,00	1,42	142,25	8,39	1,42	142,25	8,39
jan-26	1,16	4,80	1,50	128,45	6,19	0,00	0,00	0,00	1,66	142,30	6,88	1,66	142,30	6,88
dez-25	1,22	3,59	1,57	128,46	4,63	0,00	0,00	0,00	1,74	142,32	5,13	1,74	142,32	5,13
nov-25	1,05	2,34	1,35	128,43	3,01	0,00	0,00	0,00	1,50	142,27	3,34	1,50	142,27	3,34
out-25	1,28	1,28	1,64	128,47	1,64	0,00	0,00	0,00	1,82	142,33	1,82	1,82	142,33	1,82

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino									Cota Subordinada Júnior		
			Classe C			Classe D			Classe E					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-26	1,08	14,47	0,00	0,00	19,44	0,00	0,00	19,44	1,57	145,57	21,32	-7,35	-679,87	-42,99
ago-26	1,09	13,25	1,59	145,10	19,44	1,59	145,10	19,44	1,59	145,10	19,44	-2,22	-203,29	-38,46
jul-26	1,22	12,02	1,75	144,41	17,57	1,75	144,41	17,57	1,75	144,41	17,57	-3,63	-298,87	-37,06
jun-26	1,12	10,68	1,61	144,04	15,55	1,61	144,04	15,55	1,61	144,04	15,55	-9,18	-819,98	-34,69
mai-26	1,07	9,45	1,54	143,64	13,71	1,54	143,64	13,71	1,54	143,64	13,71	-3,31	-308,60	-28,09
abr-26	1,09	8,29	1,56	143,07	11,99	1,56	143,07	11,99	1,56	143,07	11,99	-3,59	-329,66	-25,62
mar-26	1,21	7,12	1,73	142,66	10,27	1,73	142,66	10,27	1,73	142,66	10,27	-2,76	-227,99	-22,85
fev-26	1,00	5,84	1,42	142,25	8,39	1,42	142,25	8,39	1,42	142,25	8,39	-4,48	-449,44	-20,66
jan-26	1,16	4,80	1,66	142,30	6,88	1,66	142,30	6,88	1,66	142,30	6,88	-5,46	-469,12	-16,94
dez-25	1,22	3,59	1,74	142,32	5,13	1,74	142,32	5,13	1,74	142,32	5,13	-5,05	-413,75	-12,14
nov-25	1,05	2,34	1,50	142,27	3,34	1,50	142,27	3,34	1,50	142,27	3,34	-4,72	-448,51	-7,47
out-25	1,28	1,28	1,82	142,33	1,82	1,82	142,33	1,82	1,82	142,33	1,82	-2,88	-225,94	-2,88

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

Rentabilidade Acumulada (%)

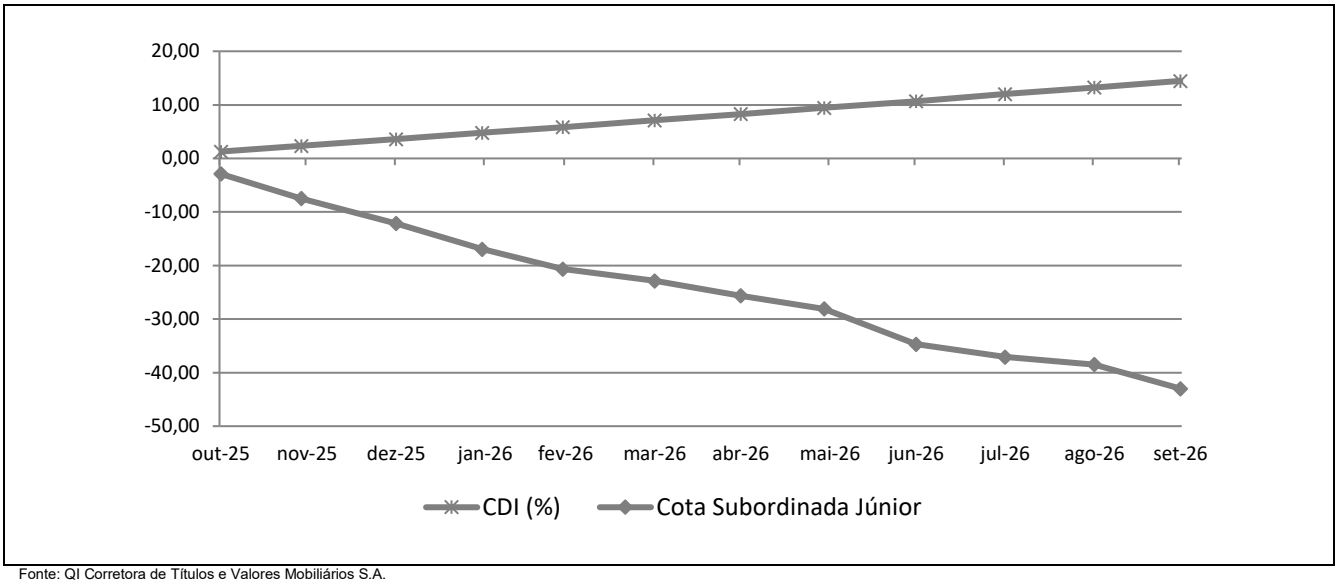

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco das Subclasses de Cotas Seniores 6ª Série, Cotas Subordinadas Mezanino E e Cotas Subordinadas Júnior do Consiga Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo), reuniu-se, via teleconferência, no dia 27 de novembro de 2026. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20261127-1.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Metodologias.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating e para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 02 de outubro de 2024, ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: dez/24).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de novembro de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**